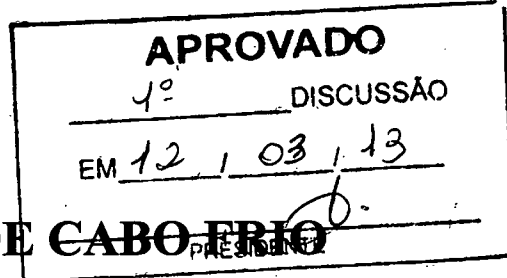




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



INDICAÇÃO Nº 209/2013.

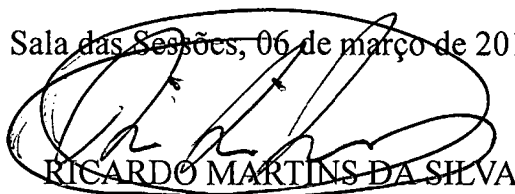
Em, 06 de Março de 2013.

SOLICITA QUE SEJA ESTUDADO, JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DE SE DISPONIBILIZAR UM LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DO CAMELÓDROMO MUNICIPAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja estudado, junto ao Órgão competente, a possibilidade de se disponibilizar um local para a instalação do Camelódromo Municipal.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.



RICARDO MARTINS DA SILVA  
Vereador - Autor

#### JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, em nossa cidade não existe um local adequado para as barracas de vendedores ambulantes fixos. Por isso, alguns camelôs se instalam em locais inadequados, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, sem nenhuma padronização.

O local interessante e ideal para a instalação por questão de logística, seria no centro da cidade, e através de uma pesquisa nessa localidade, observamos uma loja que está fechada, na rua Teixeira e Souza nº169, onde funcionava o Lojão das Fábricas.

Face ao exposto, esperamos que o Ilustre Prefeito acolha o mais breve possível a nossa solicitação, visando a melhor organização de nossa cidade e remodelação do camelô, melhorando sua estrutura.

A localização acima citada é central e tem grande fluxo de pessoas durante todo o dia, com acesso pelas rua Casemiro de Abreu e Teixeira e Souza, um dos melhores pontos da cidade.